



Porto, 14 de Setembro de 2020

Nos termos dos artigos 12º e 34º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos (APCP), aprovados em Assembleia-Geral realizada em 21 de julho de 1995, alterados em Assembleia-geral realizada em 18 de março de 2006, em 28 de março de 2014 e 31 de janeiro de 2015, convoco a **Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral**, a realizar no dia 5 de Dezembro de 2020 no auditório “Louise Mabilie” da Escola Superior de Saúde de Santa Maria, Travessa Antero Quental 173/175 4049-024 Porto, pelas 14:00 horas, terminando o período eleitoral, às 16h00, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

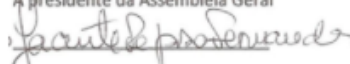
- Eleição dos Corpos Gerentes para o Triénio 2021-2023

Se à hora indicada se verificar não haver quórum, a Assembleia-geral reunirá meia hora depois, com os sócios presentes. De acordo com artigo 13º dos Estatutos da APCP, a tomada de posse e o mandato dos novos corpos gerentes inicia-se com a tomada de posse perante o presidente da mesa da Assembleia Geral em exercício, após a aprovação do relatório e contas da Direção cessante. Os Estatutos que regulam o Processo Eleitoral, assim como o Calendário Eleitoral pormenorizados estarão disponíveis no sítio da APCP (www.apcp.com.pt). Para além da votação presencial existe também a possibilidade de votação por correspondência.

Atendendo à situação epidemiológica atual, estará disponível no website APCP o Plano de Contingência COVID 19 da Escola Superior de Saúde de Santa Maria. Dadas as circunstâncias atuais, recomendamos a utilização do voto por correspondência – cujo procedimento será enviado oportunamente, em detrimento do voto presencial.

Os nossos melhores cumprimentos.

A Presidente da Assembleia Geral da A.P.C.P.

A presidente da Assembleia Geral

(Jacinta Raposo Fernandes)